



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 314/2015 – GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 11.397/2015 (51ªZE), 11.847/2015 (08ªZE), 11.890/2015 (12ªZE), 11.951/2015 (61ªZE)

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Odinei Wilson Draeger para, em substituição, exercer a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), no período de 08 de setembro a 09 de outubro de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Artur Cortez Bonifácio para, em substituição, exercer a jurisdição da 08ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Henrique de Farias para, em substituição, exercer a jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN), no período de 20 a 22 de agosto de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniela do Nascimento Cosmo para, em substituição, exercer a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), no dia 31 de julho de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra  
Presidente